

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2017

“Concede Medalha de Mérito Cultural ao Ilustríssimo Senhor **LUIS
CELSO VIEIRA SOBRAL**”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Ilustríssimo Senhor **LUIS CELSO VIEIRA SOBRAL**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Estado de São Paulo e no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de agosto de 2017

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
VEREADORA – PDT**

Luis Celso Vieira Sobral

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie, hoje é o atual Diretor Executivo da APAA - Associação Paulista dos Amigos da Arte e também Diretor Presidente da ABRAOSC - Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura.

Atuou também como Presidente da Comissão de Avaliação das Organizações Sociais de Cultura na Secretária Estadual de Cultura do Estado de São Paulo, onde, anteriormente atuou como Secretário Adjunto e Secretário Interino de Estado. Pelo período de uma década, atuou em outros diversos cargos públicos.

Foi também Coordenador de parcerias Institucionais no Instituto Itaú Cultural.